

1ª RERRATIFICAÇÃO	2ª RERRATIFICAÇÃO
3.2 São também elegíveis, para apresentar propostas, instituições com acervos físicos e/ou digitais, consideradas museus, observado o conceito do Item 2.1.2 deste Edital.	3.2 São também elegíveis, para apresentar propostas, instituições com acervos físicos e/ou digitais, consideradas museus e cadastradas no Cadastro Nacional de Museus disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Museus (https://cadastro.museus.gov.br/) e no Sisgon (Item 9.1.(iii)) , observado o conceito do Item 2.1.2 deste Edital.
4.9.(iv) Adaptações de pequeno porte em espaço físico existente, nos termos do Item 2.1.12, estritamente relacionadas a:	4.9.(iv) Projetos Básicos de Engenharia e adaptações de pequeno porte em espaço físico existente, nos termos do Item 2.1.12, estritamente relacionadas a:
4.9.(v) Ações para prevenção de riscos ao patrimônio, como implementação de Plano de Gestão de Riscos, Plano de Emergência, ações para prevenção e combate a incêndio e pânico etc.	4.9.(v) Ações para prevenção de riscos ao patrimônio, como implementação de Plano de Gestão de Riscos, Plano de Emergência, ações para prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações elétricas , etc.
10.2.(ii).3 Peso 4	10.2.(ii).3 Peso 1